



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 168 de 13 de dezembro de 2017

Exonera o servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **SHAOLYN DE JESUS SANTOS**, portador do RG de nº 2.030.034-4, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.709.605-71, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, símbolo **CCE-08**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 13 de dezembro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita